

PORTARIA N° 066/2024 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a gestão e fiscalização do Contrato 011/2024 junto a empresa TELEFONICA BRASIL S.A, que tem por objeto a prestação de serviço de Link de acesso à internet com largura de banda de no mínimo 500mbps, com velocidades de download e upload simétricos, sem restrição de acesso e consumo de banda/franquia, conforme documentos acostados no protocolado sob n° 22.063.190-7.

Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Cristina Saturi Shikasho – RG n° 7.215.961-6.

b) **FISCAL DO CONTRATO** Igor Moura Brunossi Santos – RG N° 54.013.142-8

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente



ePROCOLO



Documento: **Portaria066.2024GestoreFiscaldoContrato0112024TELEFONICA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Romanowski (XXX.792.089-XX)** em 23/07/2024 13:26 Local: LOTTOPAR/DP.

Inserido ao protocolo **22.063.190-7** por: **Stefanny Priscila Fernandes** em: 23/07/2024 11:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7fca7d9b855bda607127c084bc6f653.